



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 05/2021

Súmula: “Redefine as datas do período de férias da servidora que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Redefine as datas do período de férias da servidora abaixo nominada:

I – Gizele de Fatima Santos Casagrande, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora, saldo remanescente de 10 dias, no período de 28 de abril de 2021 a 07 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 27 de abril de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên